

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “REIVENTANDO VOCÊ”, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 5.510, DE 23 DE MARÇO DE 2.011

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.510, de 23 de março de 2.011, cujo Projeto de Lei é de autoria ex-Vereadora Ana Santa Ferreira Alves, que “ institui o Programa Reinventado Você, que visa a promoção da saúde física, psíquica e emocional dos servidores públicos municipais e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- O Programa a que se refere a Lei Municipal supramencionada já foi implementado pela Municipalidade?
- b)- Caso não tenha sido criado, existe a possibilidade de criá-lo? Se positivo, qual a previsão para sua criação? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de maio de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD